



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Santa Cruz, S/N, Centro.
CEP: 46440.000
Malhada-BA

RESOLUÇÃO Nº 07 de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação nº 292020520250001, de indicação de emenda parlamentar via Estrutura SUAS para o Instituto Social Mão Amiga.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 412, de 24 de março de 2023.

Considerando o que estabelece A Resolução CIT nº 17, de 13 de dezembro de 2024, que trata dos critérios para transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mais especificamente na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação nº 292020520250001, de indicação de emenda parlamentar via Estrutura SUAS para o Instituto Social Mão Amiga;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Selma da Silva Pereira
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Decreto nº 019/2025
Quem é Correto Nunca Fracassará

Malhada-Ba, 01 de julho de 2025.

SELMA DA SILVA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social